(Processo nº 6774/2015)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça Cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel./fax (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 02
Visto

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015

"Confere a Maria Apparecida Marciano Nery a distinção de Professora Emérita".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4045/2009, autorizada a conferir a Maria Apparecida Marciano Nery a distinção de Professora Emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.

Art. 2° – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 31 de agosto de 2015.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora (PSDB).

"Curriculum vitae" ANEXO

Autue-se e registre-se. Após à Assessoria Jurídica e Comissões competentes.
em 1º / 09 / 2015
Norton Tokio Takeyama
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 31/AGO/2015 18:44 009422